



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 098/2024

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO**:

OBJETO: Tem por objeto a aquisição de camisetas, referente à Rede Bem Cuidar/RS, para funcionários da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município.

CONTRATADO: ANA CAROLINA VENTURINI GRACIANO
CNPJ nº 37.360.614/0001-94

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor e o preço a ser pago pelo fornecimento sendo de **R\$ 2.520,00** (dois mil, quinhentos e vinte reais) por um total de 60 camisetas, sendo **R\$ 42,00** (quarenta e dois reais) por unidade, conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da Dispensa de Licitação nº 002/2025.

PERÍODO: 24/01/2025 até 30/04/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.01.10.301.0018.2077 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

08.01.10.301.0018.2077 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.02.10.301.0018.2077 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.02.10.302.0018.2077 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 24 de janeiro de 2025.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande/RS